SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO APROVADO
10ª SESSÃO
DATA 06 / 04 /21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

129/2021

Tendo em vista a arrecadação tributária de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CoCIP), instituída pela Lei Municipal nº 465 de 16 de outro de 2006, destinada às despesas de iluminação em vias públicas, como sua manutenção, expansão da rede de iluminação e melhoramento, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, seja formada uma **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV),** para analisar a arrecadação feita pelas concessionárias de serviços de iluminação pública CPFL e Elektro, bem como os investimentos e as metas de melhoramentos nos logradouros públicos.

Prazo: 60 dias.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de abril de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador